



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCAF Nº 23/2019/SETC/FINATE**

PROCESSO Nº: 036.000.00136/2019-8

ÓRGÃO: Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual - FINATE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Ademário Alves de Jesus
CPF 003.660.555-77
CARGO Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO 10 de abril a 31 de dezembro de 2018

NOME Josué Modesto dos Passos Subrinho
CPF 072.925.035-00
CARGO Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO 1º de janeiro a 10 de abril de 2018

NOME Valter José dos Santos
CPF 103.711.845-68
CARGO Coordenador do Fundo

NOME Rosivania Ramos Barbalho
CPF 348.145.745-68
CARGO Técnico em Contabilidade

NOME José Alailson Vieira Santos
CPF 315.099915-49
CARGO Subgerente Geral de Materiais e Patrimônio

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2018, do Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual - FINATE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoante disposição da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual - FINATE foi elaborado sob a responsabilidade do Coordenador do Fundo e do Superintendente Geral de Administração e Finanças, dentro das suas respectivas competências, consoante disposição do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC, em 19 de março de 2019 composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 221, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2.1- Da Formalidade Inobservada

a) O prazo para entrega da Prestação de Contas Anual do FINATE à Secretaria de Estado da Transparência e Controle seria até o dia 1º de março de 2019, no entanto o supracitado processo foi entregue a SETC em 19 de março de 2019, com mais de 18(dezoito) dias de atraso, portanto, em desacordo com o disposto no Arts. 4º e 5º, itens II da IN 001/CGE/2014.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do FINATE, para o exercício financeiro de 2018 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.354, publicada no diário oficial em 27 de dezembro de 2017, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 26.000.000,00** conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls.034 e 036. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls.037 a 040, e com as Portarias de Alteração Orçamentária, às fls. 041 a 053, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, a fl. 064, respectivamente, o FINATE apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 49.005.536,18**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	26.000.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	24.982.678,18
C	Dotação Anulada	(1.977.142,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	49.005.536,18

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl.054 e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um aumento na arrecadação de **R\$ 31.470.102,43**. Quanto à despesa,



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a diferença entre os valores autorizados e os executados é de **R\$ (4.247.530,88)**, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **superavit** orçamentário de **R\$ 40.725.097,62**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	57.470.102,43
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	35.013.000,49
(-)	Despesa Realizada	44.758.005,30
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	7.000.000,00
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	40.725.097,62

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2018 às fls. 056 a 060, 220 e 222, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de **R\$ 424.936,48**, que somando com os Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl. 220, no valor de R\$ 2.926.460,72, resultou em **Resultados Acumulados** de **R\$ 3.351.397,20**, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ **6.926.059,36** do exercício de 2017, foi alterado para R\$ 7.645.115,78 em 31 de dezembro de 2018, o qual ficou evidenciado na conta Saldo Patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.058.

Demonstrativo do Saldo Patrimonial de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018				
Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (B+A)	(D)	E = (C-D)
424.936,48	2.926.460,72	3.351.397,20	4.293.718,58	7.645.115,78

2.4.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018, no montante de **R\$ 5.701.666,37**, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **R\$ 3.773.436,54**, conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 060, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 1.928.229,83.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls.090 a 125, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta: Caixa e Equivalente de Caixa, à fl. 220.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.4.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de R\$ 20.572,83 apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado, fl.129 e o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado, a fl. 131, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, conforme consta na Conta de estoque no Balanço Patrimonial fls.056 e 220 e no Relatório do Balancete Contábil fl.072.

2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de **R\$ 47.698,64**, apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 132, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 064, em conformidade com o Relatório Balancete Contábil, fl. 075, somando os Bens Móveis e os Intangíveis, às fls. 137.

O saldo total no valor de R\$ 6.250,00, apresentado do “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 0134, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 067, em conformidade com o Relatório Balancete Contábil, fl. 133.

2.4.4 – Do Restos a Pagar

O saldo de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 3.773.436,54, apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, às fls.067 e 068, confere com o valor Liquidado Inscrito, registrado no Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 0126 e com a Conta Inscrição de Restos a Pagar Processados, do Balanço financeiro, à fl. 055, exercício financeiro de 2018.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 069 e 070, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.4.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 085, e registra que não houve movimento no exercício de 2018 na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 086, e registra que não houve movimento no exercício de 2018, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.4.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, que demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl.033, e consta que foi atendido a solicitação.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018, ano-calendário 2017, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do FINATE, às fls. 148 a 150.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, à fl.162, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo de Inventivo a Arrecadação Tributária Estadual – FINATE, às fls. 001 a 221, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo de Inventivo a Arrecadação Tributária Estadual - FINATE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório

Aracaju/SE, 16 de abril de 2019.


Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE – 8057/O-6



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

ÓRGÃO : Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual -
FINATE
PROCESSO : 036.000.00136/2019-8
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Ademário Alves de Jesus
CPF : 003.660.555-77
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 10 de abril a 31 de dezembro de 2018

NOME : Josué Modesto dos Passos Subrinho
CPF : 072.925.035-00
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 1º de janeiro a 10 de abril de 2018

NOME : Valter José dos Santos
CPF : 103.711.845-68


NOME : Rosivania Ramos Barbalho
CPF : 348.145.745-68

NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 23/2019

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual - FINATE, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº 23/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual - FINATE, referente ao exercício/2018.

Aracaju, 16 de abril de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da SETC
Contadora
CRC-SE 2.354



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



PROCESSO : 036.000.00136/2019-8
RELATÓRIO Nº : PCFA nº 23/2019/SETC
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018
ENTIDADE : Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual -
FINATE
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Ademário Alves de Jesus
CPF : 003.660.555-77
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 10 de abril a 31 de dezembro de 2018
NOME : Josué Modesto dos Passos Subrinho
CPF : 072.925.035-00
CARGO : Secretário de Estado da Fazenda
PERÍODO : 1º de janeiro a 10 de abril de 2018
NOME : Valter José dos Santos
CPF : 103.711.845-68
NOME : Rosivania Ramos Barbalho
CPF : 348.145.745-68
NOME : José Alailson Vieira Santos
CPF : 315.099.915-49

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 23/2019 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo de Incentivo a Arrecadação Tributária Estadual - FINATE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 16 de abril de 2019.

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário Chefe